



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**EDITAL N. 03/2022 - LABORATÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE - LAPICS, 18 DE OUTUBRO DE 2022 -
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - LAPICS, da Universidade Federal de Santa Maria faz saber aos interessados/as que estarão **abertas as inscrições** para seleção pública de bolsista para atuar na secretaria do laboratório, **entre os dias 18 a 20/10/2022**, o qual se regeirá do presente.

1 VAGAS OFERECIDAS

Atividade	Vagas	Critério de Seleção	Valor da bolsa
Secretaria	1 vaga	1- Análise de currículo 2- Entrevista	R\$250,00*

* Em meses com dias não letivos (início e fim de semestre), o valor devido, pela PRAE, será proporcional aos dias letivos, conforme calendário acadêmico. Caso o aluno atue na bolsa em período não letivo, a unidade deverá realizar o pagamento através de recursos próprios.

2 SÃO PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação;
- 2.2 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
- 2.3 Aproveitamento de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 2.4 O (a) aluno (a) não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;

- 2.5 Não estar cursando dois cursos simultaneamente;
- 2.6 Não exceder o período normal de duração do curso, acrescido de dois (2) semestres letivos;
- 2.7 Disponibilidade de **16 horas** semanais, de segunda a sexta feira (explicitar no *Curriculum Vitae* os horários disponíveis);
- 2.8 Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta, poupança, salário, conta fácil ou conta de banco com agência exclusivamente digital;**
- 2.9 Conhecimentos em planilha eletrônica e editores de texto em nível intermediário;
- 2.10 Terão prioridade na bolsa alunos com BSE ativo.**

3 ATIVIDADES

- 3.1 Atender ao público de forma presencial, por telefone e WhatsApp;
- 3.2 Auxiliar nas rotinas administrativas do laboratório;
- 3.3 Redação e revisão de documentos;
- 3.4 Atualização de registros de informação e acompanhamento de processos e atividades similares;
- 3.5 Auxiliar os(as) terapeutas na preparação da sala para os atendimentos;
- 3.6 Auxiliar na organização das salas para a realização das capacitações;
- 3.7 Realizar agendamentos das práticas;
- 3.8 Buscar itens necessários ao funcionamento do laboratório em outras unidades da UFSM.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Curriculum Vitae.

5 INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição para a seleção pública de Bolsistas deverá ser efetuada por e-mail (lapics@ufsm.br) entre os dias 18/10 a 20/10/2022.
- 5.2 **Não** há taxa de inscrição;
- 5.3 Somente terão sua inscrição homologada e poderão participar da seleção os candidatos que enviarem os currículos no prazo estabelecido neste edital e cumprirem com todos os requisitos.

6 SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será composta de duas etapas, classificatória e eliminatória
- 6.2 Primeira etapa: Análise dos curriculum vitae, serão considerados as experiências e habilidades dos candidatos;
- 6.3 Segunda Etapa: Entrevista;
- 6.4 Serão convocados para as entrevistas os (as) **primeiros (as) 5 candidatos (as)** classificados (as);
- 6.5 O Edital informando os/as candidatos/as convocados/as para a entrevista será publicado no dia **21/10/2022** no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/>.
- 6.6 A entrevista será realizada de forma online no dia 24/10/2022, no turno da manhã **(os horários e links serão encaminhados por e-mail)**.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do Resultado será publicada através de edital na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/> no dia **25/10/2022**.

8 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 8.1 O candidato (a) selecionado (a) deverá confirmar a vaga no dia 26/10/2022 por e-mail (lapics@ufsm.br);
- 8.2 A **não confirmação da vaga** considerar-se-á como **desistência do candidato**. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

9 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades durante o semestre está previsto para o dia **27/10/2022**.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Os recursos financeiros para o custeio da Bolsa Assistência ao Estudante (BAE) são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para estudantes de graduação, conforme Decreto N° 7.234/2010.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será devido mensalmente, enquanto durarem as atividades do bolsista.
- 11.2 O repasse do auxílio financeiro dar-se-á através de depósito bancário em conta pessoal do(a) estudante, informada na solicitação.

11.3 A conta-corrente bancária deverá ser ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios, não podendo ser conta conjunta, poupança, salário, conta fácil ou em nome de terceiros, não sendo aceitas contas em instituições exclusivamente digitais.

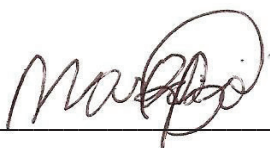
12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, sendo observada a legislação pertinente.

13. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
18/10/2022	Abertura das inscrições	e-mail lapics@ufsm.br
20/10/2022	Encerramento das inscrições	e-mail lapics@ufsm.br
21/10/2022	Divulgação dos/as selecionados/as para Entrevista	https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/
24/10/2022	Entrevista para 4 candidatos (as) classificados (as)	via google meet (o link será enviado ao aluno por e-mail)
25/10/2022	Publicação do Resultado	https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/editais/
26/10/2022	Confirmação da vaga	e-mail lapics@ufsm.br
27/10/2022	Início das atividades	LAPICS - Prédio 20, sala 4134, térreo.

Santa Maria – RS, 18 de outubro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Rossato', is positioned above a horizontal line.

Prof. Dr. Marcio Rossato Badke
Coordenador
SIAPE 1466720